



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

E-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 003/2023**

Institui o Comitê de investimento com seus membros, criado pela Lei Municipal 4692/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 6410/2022, como especifica.....

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA- Presidente do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas na Lei Municipal nº 4.692/2015 e suas alterações trazidas pela Lei Municipal nº 6410/2022.

**Artigo 1º. INSTITUI**, na forma que disciplina a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e da Resolução C.M.N. nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil e a Lei Municipal nº 4.692/2015 o “Comitê de Investimento” encarregado de assessorar a Diretoria Executiva do CAPIVARIPREV na elaboração da proposta de Política de investimento e na definição dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Artigo 2º.** O Comitê de Investimentos ora constituído compõe-se pelos seguintes membros:

- Agnaldo Aparecido Tempesta - C.P. F 102. \*\*\*.\*\*\*-41 - Titular
- César Rogério Garcia Caluini – C.P.F. 309. \*\*\*.\*\*\*-63 - Titular
- Júlio César Caproni – C.P.F. 872. \*\*\*.\*\*\*-49 - Titular
- Miriam Alves Pagotto – C.P.F. 279. \*\*\*.\*\*\*-70 - Titular
- Simoni Aparecida Dias Pacheco – C.P.F. 212. \*\*\*.\*\*\*-90 - Titular
- Carolina Aparecida Schincariol - C.P.F. 216. \*\*\*.\*\*\*-07 – Suplente

**Artigo 3º.** Os membros do “Comitê de Investimento” constituídos exercerão suas prerrogativas, nos termos da Lei Municipal nº 4.692/2015 e as modificações aprovadas pela Lei Municipal 6.410/2022, por um período de 4 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

E-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

**Artigo 4º.** Na ausência ou impedimento legal de qualquer um dos membros titulares, a suplente será comunicada para a efetiva participação na reunião.

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 10 de janeiro de 2023.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA  
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS

Publicado na Portaria do CAPIVARIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Capivari aos dez dias de janeiro de 2023.